



PROPOSTAS ANTB
PARA A ÉPOCA 2017/2018

Índice

Introdução	3
1 QUADROS COMPETITIVOS	4
1.1 LIGA Masculina e Feminina	5
1.1.1 Proposta de quadro competitivo para a Liga Masculina	7
1.1.2 Proposta de quadro competitivo para a Liga Feminina	7
1.2 PROLIGA	9
1.2.1 Proposta de quadro competitivo para a PROLIGA	10
2 REGULAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE JOGADORES ESTRANGEIROS	12
3 SITUAÇÃO CONTRATUAL E LABORAL DOS TREINADORES	14
4 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS TREINADORES CERTIFICADOS	15
5 SELEÇÕES NACIONAIS E CENTROS DE TREINO	16
6 REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E REDEFINIÇÃO DO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DOS DTR	19

Introdução

A Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol (ANTB) assume como um dos seus principais compromissos promover e valorizar a função do TREINADOR enquanto alicerce fundamental para o desenvolvimento da modalidade de Basquetebol. Uma das funções primordiais da ANTB implica representar a classe de Treinador de Basquetebol junto de órgãos e instituições que se inserem na esfera basquetebolística, nomeadamente a Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB).

A direção da ANTB pensa ser determinante que a FPB se disponibilize a auscultar os treinadores (agentes determinantes na evolução global da modalidade) e promova o seu envolvimento na discussão e elaboração de propostas que contribuam para o desenvolvimento do Basquetebol.

A ANTB assume de forma inequívoca o seu objetivo estratégico de “assegurar uma representação dinâmica e participativa dos treinadores nos organismos de influência e decisão do basquetebol português mediante a valorização do debate e a apresentação de propostas significativas”. Para este efeito, é essencial que os treinadores, enquanto classe profissional, sejam capazes de: (i) debater internamente sobre os principais problemas e constrangimentos que afetam a modalidade, e (ii) elaborem propostas que sejam representativas da globalidade dos seus associados e que potencializem o desenvolvimento do basquetebol.

Tendo em consideração este propósito, a direção da ANTB reuniu com alguns sócios envolvidos nas principais competições seniores e com alguns diretores técnicos regionais no sentido de elaborar um documento com propostas concretas sobre um conjunto de matérias de elevada relevância que têm vindo a receber da parte dos treinadores de basquetebol uma atenção crescente, designadamente:

- 1. Reorganização dos Quadros Competitivos**
 - a. Liga
 - b. Proliga
- 2. Regulação da participação dos jogadores estrangeiros (LIGA e PROLIGA)**
- 3. Situação contratual e laboral dos treinadores portugueses de basquetebol;**
- 4. Promoção e Proteção dos Treinadores certificados**
- 5. Seleções Nacionais e Centros de Treino;**
- 6. Reorganização territorial e redefinição do âmbito de intervenção dos DTR**

As propostas que se seguem, relativas aos temas supracitados, resultaram de um processo de reflexão crítica sustentado nas seguintes etapas: (i) diagnóstico dos problemas, (ii) apresentação de soluções/propostas, (iii) discussão coletiva das propostas apresentadas; e (iv) formalização de propostas de intervenção. A ANTB salienta ainda que é fundamental monitorizar o impacto transformador das propostas apresentadas/implementadas com uma periodicidade anual para assim aferir a sua eficácia ou, em alternativa, suscitar a concepção de medidas alternativas.

1 QUADROS COMPETITIVOS

A estruturação de quadros competitivos que contribuam para o desenvolvimento dos jogadores e que ao mesmo tempo projetem a modalidade para os *media* deverá assumir-se como uma tarefa prioritária para o desenvolvimento do Basquetebol Português.

O aumento da visibilidade mediática do basquetebol na comunicação social está fortemente dependente da oferta de um espetáculo desportivo atrativo que seja capaz de mobilizar grandes massas de espetadores para os recintos desportivos e, em paralelo, atrair empresas interessadas em incrementar o valor e notoriedade da sua marca mediante *sponsorização*. Note-se que esta dinâmica cíclica consubstanciar-se-á no interesse crescente de canais de comunicação diversificados (TV aberta, canais cabo, *pay-per view*) que proporcionarão mais oportunidades de *sponsorização* bem como a exploração de outros nichos de espetadores.

Na sua base, a atratividade do espetáculo desportivo encontra-se intimamente relacionada com a qualidade do jogo que, por sua vez, depende essencialmente da qualidade dos praticantes. Tendo em consideração a realidade financeira dos nossos clubes, que impossibilita a contratação dos melhores jogadores estrangeiros (comunitários e extra-comunitários), parece-nos assim que a promoção da competição/espetáculo apenas se pode consumir se conseguirmos, globalmente, melhorar a qualidade do jogador português.

A consumação deste objetivo passa pela melhoria na qualidade da formação desportiva oferecida, e, também, na adoção de um conjunto de medidas complementares que potenciem o crescimento e a evolução do jogador português, por exemplo, ao nível da estrutura dos quadros competitivos.

O processo de reorganização dos quadros competitivos deverá articular-se de forma estreita com uma definição ponderada de objetivos e princípios orientadores em cada etapa da carreira do basquetebolista português para que se possa objetivar uma desejável coerência ao sistema de competições.

Apesar dos objetivos do desporto infantojuvenil se distanciarem dos do alto rendimento, existem um conjunto de princípios orientadores, de âmbito transversal, que deverão ser considerados:

- Equilíbrio competitivo entre as equipas é condição necessária para potenciar o desenvolvimento dos atletas (o nível de competência das equipas e dos jogadores deve ser semelhante em grande parte da competição) mas também para tornar atrativo para o público em geral. Ninguém vai a um recinto desportivo sabendo de antemão qual será o resultado da competição.
- Progressividade da competição é condição necessária para obter níveis crescentes de competitividade e exigência ao longo da competição. A ocorrência de vários momentos de decisão acessíveis a todas as equipas (mesmo de diferentes fases) e o culminar da competição com pontos altos (play-off, play-out, final 4, final 8, ...) surgem como possibilidades relevantes para a concretização dos objetivos anteriormente propostos.

- Continuidade da competição durante toda a época desportiva para todas as equipas, independentemente do escalão etário e nível competitivo. Todas as equipas devem ter a possibilidade de competir até ao final da época desportiva e devem-se evitar que algumas equipas terminem os seus jogos em Março ou Abril.
- Interpenetração e recuperação entre níveis, permitindo que as equipas possam transitar de nível em diferentes momentos da época.
- Flexibilidade e proximidade geográfica, permitindo que possam coexistir, na mesma fase ou nível, competições de âmbito distrital e regional (interassociativo) que permitam por um lado aumentar a diversidade de estímulos competitivos e equilibrar os níveis de competitividade.

Tal como referido anteriormente os objetivos e princípios orientadores a definir para cada quadro competitivo deverão ser integrados e articulados numa perspetiva sistémica e coerente com uma estratégia global para a modalidade. Neste sentido, importa avaliar os pontos fortes e débeis dos atuais modelos de competição para assim se identificarem oportunidades de reajustamento, que permitam, em respeito pelos princípios orientadores, atingir os objetivos subjacentes a cada escalão e nível competitivo.

Tendo em consideração que qualquer alteração do sistema de competições deve ser cuidadosamente ponderada e enquadrada numa estratégia global para a modalidade a ANTB sugere que as propostas apresentadas para possíveis alterações apenas entrem em vigor na próxima época desportiva (i.e., 2017/2018). Dessa forma será possível abrir discutir atempadamente o possível impacto das alterações propostas

1.1 LIGA Masculina e Feminina

A LIGA, como representação máxima do nosso basquetebol de um ponto de vista competitivo, deverá prosseguir numa linha de profissionalização de todos os agentes que nela participam. A LIGA deverá ser composta pelas melhores equipas e pelos melhores treinadores/jogadores nacionais num regime que deverá apontar, progressivamente, para a sua profissionalização.

Para a evolução dos treinadores e jogadores portugueses, indiscutivelmente o motor do desenvolvimento do basquetebol português, é indispensável que estes operem num regime de dedicação exclusiva à modalidade que lhes permita potenciar todas as suas competências. Os resultados desportivos no alto rendimento não se coadunam com regimes amadores ou semiprofissionais que impliquem uma dedicação parcial à modalidade. Neste sentido, urge tomar medidas para que os clubes (a FPB deve ter um papel essencial nesta matéria) invistam na qualificação dos seus recursos espaciais, materiais e logísticos para assim criarem contextos de prática compatíveis com níveis de exigência elevados, em linha com os objetivos atrás expostos.

Os resultados recentes da seleção sénior masculina refletem, em parte, o “desinvestimento” que tem vindo a ocorrer no basquetebol relativamente à criação de condições consentâneas com o profissionalismo. A competição internacional revela que a maior parte dos nossos jogadores não está preparado para competir num patamar de

exigência elevada. Neste sentido, é fundamental criar as condições necessárias para que os melhores jogadores nacionais possam trabalhar e evoluir em regimes de máxima exigência que impliquem a criação de hábitos de competição com altos níveis de desempenho, protagonismo e responsabilidade. Inerente a esta realidade, o papel do treinador assume uma relevância estratégica, não só no desenvolvimento dos melhores jogadores seniores nacionais, mas também na formação de novos talentos que possam, no futuro, integrar as seleções jovens e, mais tarde, a seleção nacional sénior.

Atualmente, podemos identificar um paradoxo entre a exigência do trabalho requerido aos treinadores e o investimento financeiro dos clubes na sua contratação. O PNFT (Programa Nacional de Formação de Treinadores) veio definir de forma muito sólida os requisitos necessários para se aceder à profissão de treinador, aumentando a exigência relativamente aos cursos para a obtenção de grau bem como à revalidação do título profissional de treinador mediante formação contínua. No entanto, as condições de trabalho/contratos laborais oferecidas aos treinadores que trabalham no alto rendimento expressam uma insuficiente aposta dos clubes, associações e FPB que, por sua vez, impossibilita uma dedicação exclusiva e conseqüente aposta numa carreira profissional.

Tendo em consideração a necessidade de mudança de paradigma, a ANTB considera fundamental definir **requisitos de participação** na máxima competição de clubes nacional que, pela sua exigência e coerência, deem resposta aos desafios atrás mencionados. Ainda que a aplicação de um conjunto de requisitos pudesse conduzir no curto prazo a uma eventual redução do número total de clubes participantes na LIGA, não obstante a criação de um regime transitório; existiria de imediato um aumento do equilíbrio competitivo e um incentivo claro à adopção de medidas de reajustamento nos demais clubes interessados que lhes permitissem cumprir os requisitos de entrada. Dessa forma o nivelamento seria feito com referenciais superiores de exigência, o que traria benefícios para todos os intervenientes.

Face ao exposto, a ANTB propõe os seguintes **requisitos de participação** na LIGA:

- Estabelecer condições mínimas em termos de capacidade financeira e estrutural – orçamento previsto, condições dos pavilhões, estrutura dos clubes, etc;
- Definir um número mínimo de jogadores portugueses por equipa: 8 jogadores portugueses (em 12 elementos);
- Definir um número mínimo de jovens jogadores (sub-23) por equipa: 2 jogadores sub-23;
- Limitar o número de estrangeiros por equipa: 4 jogadores não seleccionáveis;
- Exigir que os clubes possuam todos os escalões de formação, incluindo o minibásquete;
- Exigir que os treinadores possuam o nível de qualificação mais elevado (nível III) - deverá ser apresentado um comprovativo do título profissional dos treinadores no momento da candidatura/inscrição da equipa na competição e não serão aceites treinadores/jogadores;
- Jogadores e treinadores com contratos de trabalho obrigatórios e meios de controlo adequados - obrigatoriedade de fazer prova desta condição mediante

apresentação do contrato laboral de jogadores e treinadores aquando da inscrição/candidatura da equipa na competição.

1.1.1 Proposta de quadro competitivo para a Liga Masculina

A análise dos quadros competitivos deve ser realizada tendo como consideração os objetivos pretendidos para a competição. Parece-nos que de um modo geral existe a percepção que a mudança recente do modelo competitivo (duas fases de competição) veio trazer alguns benefícios relativos ao anterior modelo, particularmente:

- Aumento do número de jogos - as equipas realizam cerca de 32 jogos (aumento de 45% dos jogos face ao anterior modelo) sem contar com os jogos de play-off;
- Aumento do número de jogos competitivos: a existência de duas fases agrupa as equipas por nível competitivo e torna a competição mais equilibrada e competitiva. Este facto torna os jogos mais motivantes e desafiantes, quer para o público quer para os próprios jogadores e treinadores.

Neste sentido a proposta da ANTB é a de manter o quadro competitivo atual para a LIGA masculina. A saber:

- 1ª Fase – Fase de Apuramento em que todos jogam contra todos. Os jogos realizam-se a duas voltas com um total de 22 jogos. A 1ª fase determina uma classificação que se repercute na 2ª fase (i.e., todos os resultados anteriores das equipas contam para a 2ª fase) e que divide a competição em dois grupos de 6 (primeiro grupo do 1º ao 6º lugar; 2º grupo do 7º ao 12º lugar)
- 2ª Fase – Fase de Classificação em que todos jogam contra todos dentro dos seus grupos. Os jogos realizam-se a duas voltas dentro dos grupos para um total de 10 jogos. Esta 2ª fase reclassifica a posição para os play-off no grupo I e permite a reclassificação do grupo II de forma a apurar as melhores duas equipas deste grupo para o play-off.
- 3ª Fase - Fase Final em que as 6 equipas do grupo I e o 1º e 2º classificado do grupo II formam um play-off de 8 equipas à disputa da fase final do campeonato. Todos as eliminatórias de play-off são disputadas à melhor de 5 jogos.
- As equipas classificadas nas duas últimas posições do grupo II descem de divisão.

1.1.2 Proposta de quadro competitivo para a Liga Feminina

A análise do atual modelo competitivo da LIGA Feminina de basquetebol revela que o campeonato está bastante competitivo e equilibrado e com claros indicadores positivos, nomeadamente:

- Grande número de jogos competitivos e equilibrados entre a maior parte das equipas, especialmente na parte alta da tabela classificativa.
- Jogadoras portuguesas assumem grande protagonismos e responsabilidade dentro das equipas.

- Jovens jogadoras portuguesas a despontar e a ganharem o seu espaço dentro das equipas e da competição

No entanto importa alertar para um conjunto de situações menos positivas e que carecem da necessária reflexão por parte dos dirigentes federativos e dos clubes. A saber:

- O campeonato acaba demasiado cedo e existem jogadoras (mais preocupante para as jovens) que poderão ficar sem competir durante mais de 4 meses.
- Poucos jogos ao longo da época – 22 jogos no total da época regular.
- Fase final da LIGA decidida em final 4 - retira importância à fase regular e a justiça ao campeonato (uma equipa que domine o campeonato e tenha um dia mau poderá não ser a vencedora da competição).

Tendo em consideração esta realidade, a proposta para da ANTB para o modelo competitivo da LIGA Feminina é:

- 1ª Fase – Fase de Apuramento em que todos jogam contra todos. Os jogos realizam-se a duas voltas com um total de 22 jogos. A 1ª fase determina uma classificação que se repercute na 2ª fase (i.e., todos os resultados anteriores das equipas contam para a 2ª fase) e que divide a competição em dois grupos de 6 (primeiro grupo do 1º ao 6º lugar; 2º grupo do 7º ao 12º lugar)
- 2ª Fase – Fase de Classificação em que todos jogam contra todos dentro dos seus grupos. Os jogos realizam-se a duas voltas dentro dos grupos para um total de 10 jogos. Esta 2ª fase reclassifica a posição para os play-off no grupo I e permite a reclassificação do grupo II de forma a apurar as melhores duas equipas deste grupo para o play-off.
- 3ª Fase - Fase Final em que as 6 equipas do grupo I e o 1º e 2º classificado do grupo II formam um play-off de 8 equipas à disputa da fase final do campeonato. Todos as eliminatórias de play-off são disputadas à melhor de 3 jogos, exceto a final.

A ANTB considera que a anterior proposta seria a que melhor serviria o interesse dos jogadores e treinadores que operam nesta competição. No entanto, somos conscientes das possíveis dificuldades financeiras que alguns clubes poderiam sofrer nesse modelo competitivo. Em alternativa, e em caso de os clubes não terem capacidade financeira para suportar os custos inerentes à sua participação, propomos o seguinte modelo:

- 1ª Fase – Fase Regular em que todos jogam contra todos. Os jogos realizam-se a duas voltas com um total de 22 jogos. Esta fase determina a posição para os play-off e as duas equipas que descem de divisão.
- 2ª Fase - Fase Final em que as 8 primeiras equipas disputam o título do campeonato. As eliminatórias de play-off relativas aos ¼ de final, às ½ finais e à final disputar-se-ão à melhor de 5 jogos (2 primeiros jogos são disputados na casa do que obteve melhor classificação).

1.2 PROLIGA

A PROLIGA, enquanto segunda competição nacional sénior ao nível de clubes, deve-se assumir como espaço de afirmação, crescimento e desenvolvimento do jovem jogador português, facilitando a transição do escalão júnior para o escalão sénior. Tendo em consideração este objetivo estratégico nacional parece-nos evidente que o crescimento do jovem jogador português passa por uma competição onde os clubes que nela participam sejam capazes de fornecer as necessárias condições (materiais e humanas) para o crescimento e desenvolvimento do jovem talento.

Tal como na máxima competição nacional (LIGA), parece-nos que estes objetivos formativos só poderão ser atingidos se os clubes conseguirem oferecer as necessárias condições para que estes jovens possam continuar a evoluir como jogadores, ou seja, proporcionando boas condições de treino e tendo bons treinadores. Uma vez mais, o papel dos treinadores torna-se essencial na persecução dos objetivos estratégicos nacionais. Também na PROLIGA, o aumento da dedicação temporal dos treinadores o processo de treino, numa aproximação a condições de dedicação profissional/semi-profissional, parece ser o caminho a seguir no sentido de aumentar a qualidade do trabalho das equipas e dos estímulos oferecidos aos jogadores. Só com treinadores com disponibilidade para planearem com sistematização o processo de treino e acompanharem/potenciarem o talento de jovens atletas poderemos ambicionar o incremento do rendimento desportivo do jogador português, na LIGA como nas seleções nacionais jovens e sénior.

Tendo em consideração esta realidade, a ANTB propõe os seguintes **requisitos de participação** na PROLIGA:

- Estabelecer condições mínimas em termos de capacidade financeira e estrutural – orçamento previsto, condições dos pavilhões, estrutura dos clubes, etc;
- Definir um número mínimo de jogadores portugueses por equipa - 10 jogadores portugueses (em 12 elementos);
- Definir um número mínimo de jovens jogadores (sub-23) por equipa - 2 jogadores sub-23;
- Limitar o número de estrangeiros por equipa: 2 jogadores não seleccionáveis.
- Exigir que os clubes possuam equipas em todos os escalões de formação, incluindo minibásquete;
- Exigir que os treinadores possuam o nível de qualificação mais elevado (nível III): deverá ser apresentado um comprovativo do título profissional dos treinadores no momento da candidatura/inscrição da equipa na competição e não serão aceites treinadores/jogadores;
- Jogadores e treinadores com contratos de trabalho obrigatórios e meios de controlo adequados: obrigatoriedade de fazer prova desta condição mediante apresentação do contrato laboral de jogadores e treinadores aquando da inscrição/candidatura da equipa na competição.

Na atualidade, ao considerarmos a realidade dos clubes da PROLIGA bem como a natureza da competição é possível identificar um conjunto de evidências que nos levam a concluir que estes objetivos estratégicos não estão a ser totalmente alcançados. A

ANTB procurou, através de reuniões e entrevistas aos seus associados e aos treinadores que treinam nesta competição, caracterizar as condições de trabalho dos clubes e ao mesmo tempo identificar o perfil de equipas e jogadores intervenientes.

Deste estudo emergiram um conjunto de considerações que importa atender:

- Número reduzido de equipas com jogadores/treinadores profissionais e que conseguem investir em jogadores estrangeiros de qualidade (e.g., Illiabum na época 2015/2016; Terceira e Barreirense na época 2016/2017);
- Domínio dos jogadores veteranos que, à exceção de algumas equipas (Benfica-B; Dragon Force-B; e Guifões), são os que acumulam maior protagonismo e tempo de jogo nas equipas.
- Condições de trabalho deficitárias na maioria dos clubes, que se associam a horários de treino inadequados, baixo volume de treino semanal (a maior parte das equipas treina 3 vezes por semana), e inexistência ou escassez de apoio médico;
- Reduzido espectro de clubes com condições objetivas para subir à LIGA. A maioria dos clubes tem como objetivo a manutenção no atual escalão embora objetivassem uma eventual subida à LIGA se as suas condições estruturais e financeiras o permitissem, o que na realidade não se verifica.;
- Desvirtuação do espírito competitivo pelo facto de determinadas equipas do grupo I se confrontarem com a necessidade de não “poder ganhar” para evitar a subida à LIGA devido à inexistência de condições mínimas que suportem essa questão;
- *Timing* de divisão de grupos demasiado precoce (dezembro/janeiro) o que conduz a uma elevada necessidade de resultados na fase inicial da época. Esta realidade pode constituir-se como um constrangimento para a aposta em jovens jogadores que, naturalmente, necessitam de uma fase de adaptação a um nível competitivo mais elevado e distinto daquele a que estão habituados.;
- Demasiadas equipas envolvidas na descida de divisão. No atual modelo, das 16 equipas envolvidas descem de divisão 4 (25% das equipas participantes). Na nossa opinião este número é exagerado e deveria ser reduzido com brevidade para apenas 2 equipas.
- Divisão geográfica desconsidera o nível das equipas o que, pode conduzir a que não participem na 2ª fase (i.e., grupo A, de disputa do título) as 8 melhores equipas da competição.

1.2.1 Proposta de quadro competitivo para a PROLIGA

Na opinião da ANTB, a PROLIGA, enquanto segunda competição sénior de clubes mais relevante, deveria possuir um carácter nacional em que todas as equipas participantes jogariam entre si numa fase inicial. Parece-nos que o atual modelo da competição (fase regional inicial) não favorece a credibilização nem a visibilidade do campeonato. A origem do atual modelo competitivo da PROLIGA esteve associado à redução dos custos das equipas em deslocações, nomeadamente com a diminuição da quilometragem média realizada pelas equipas. A opinião dos clubes (recolhida junto dos treinadores da PROLIGA por nossa iniciativa) relativamente à redução dos custos de participação no campeonato é divergente. Existem clubes que consideram que a diminuição de custos é considerável e efetiva enquanto outros afirmam que a redução

das despesas é pouco ou nada significativa, sendo que outros custos emergem como mais relevantes, como arbitragens, comissários e taxas de inscrição. Neste sentido consideramos fundamental avaliar a real dimensão do problema e perceber se a maioria dos clubes teria ou não capacidade financeira para participar num campeonato de âmbito nacional que, desportivamente, tinha claras vantagens de projeção e de visibilidade do campeonato.

De um modo geral, parece existir uma evidência que a qualidade atual da PROLIGA diminuiu relativamente ao passado recente e que ao nível de competitividade é deficitário. Tendo em consideração a análise supracitada e o perfil das equipas participantes nesta competição, a ANTB propõe uma alteração do quadro competitivo atual da PROLIGA. A saber:

- Campeonato de âmbito nacional com 14 equipas, em que o 1º classificado da fase regular garante automaticamente a subida de divisão reforçando e valorizando a competitividade da fase regular e premiando a regularidade e a consistência. Os 8 primeiros classificados disputam a fase final em regime de playoff e os últimos 2 descem de divisão.
- 1ª Fase – Fase Regular em que todos jogam contra todos. Os jogos realizam-se a duas voltas com um total de 26 jogos. Esta fase determina a posição para os play-off e as duas equipas que descem de divisão.
- 2ª Fase - Fase Final em que as 8 primeiras equipas disputam o título do campeonato e as 2 vagas para subida de divisão. As eliminatórias de play-off relativas aos 1/4 e 1/2 finais disputar-se-ão à melhor de 3 jogos (primeiro jogo em casa do que obteve pior classificação e os dois seguintes em casa da equipa que obteve melhor classificação) e a final é disputada à melhor de 5 jogos (2 primeiros jogos são disputados na casa do que obteve melhor classificação).
- Relativamente à descida de divisão - o atual modelo da PROLIGA tem 16 equipas inscritas - propomos que na época 2017/2018 exista a descida de 2 equipas e não exista nesse ano (em regime de exceção) nenhuma subida de divisão

2 REGULAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE JOGADORES ESTRANGEIROS

Atualmente, existe uma grande dificuldade de jovens jogadores com talento apostarem numa carreira profissional como jogador de basquetebol. De facto, a análise da realidade permite-nos constatar que são poucos os clubes com as condições necessárias (estruturais, humanas e financeiras) de suporte para uma perspetiva de carreira do jovem jogador português. O desenvolvimento a longo prazo dos jogadores com potencial tem mais hipóteses de sucesso em contextos em que a perspetiva de carreira ofereça garantias de profissionalização. Esta realidade também é válida no universo dos treinadores.

Assim, num contexto em que a profissionalização é uma realidade difícil de assumir pela maioria dos clubes, torna-se vital que encontremos forma de estimular e reconstruir a noção de carreira do jogador português ao mesmo tempo que se criam condições envolventes que permitam potenciar as suas competências. Importa salientar que os mecanismos de proteção do jogador português só farão sentido num enquadramento global da modalidade e que “proteger” significa criar condições de trabalho adequadas a elevados níveis de exigência, não podendo ser confundidas com a acomodação e falta de ambição em torno do jovem jogador português.

A ANTB considera que o aumento do equilíbrio e competitividade da LIGA masculina deveu-se, não só à mudança do quadro competitivo, mas também à possibilidade do aumento da contratação de mais um jogador estrangeiro. De facto, os jogadores estrangeiros de qualidade vieram contribuir para a melhoria da qualidade de jogo, para o aumento da competitividade das equipas e para a evolução do jogador português.

Analisando o atual campeonato da LIGA e fazendo uma análise das 6 equipas classificadas nas 6 primeiras posições à data, apenas uma equipa possuía um número inferior ao permitido (i.e., apenas 3 estrangeiros). A possibilidade de possuir 4 jogadores estrangeiros nos plantéis das equipas permitiu um maior equilíbrio e capacidade competitiva às equipas do meio da tabela classificativa. No entanto podemos constatar que 33% das equipas (i.e., 4 em 12) não têm todas as vagas de estrangeiros preenchidas. Isto significa que nem todas as equipas possuem as condições financeiras para a contratação de jogadores estrangeiros (os custos envolvem viagens, alojamento e salário). A grande questão que se coloca é que medidas permitem potenciar o desenvolvimento do jogador português e o desenvolvimento global da modalidade? Aumentar o número de estrangeiros ou aumentar a qualidade dos estrangeiros a atuar em Portugal? Se o grande objetivo estratégico para a LIGA é o de aumentar a qualidade do nosso jogo pensamos uma das vias de intervenção poderá passar pelo aumento da seletividade no recrutamento de jogadores estrangeiros que permita assegurar maior qualidade na prestação competitiva. Os estrangeiros de qualidade devem-se constituir como uma referência e estímulo para o jogador nacional, contribuindo para a melhoria da sua competência e qualidade. A tomada de uma decisão no sentido de aumentar o número de estrangeiros, per si, e face aos argumentos que foram expostos, não parece fazer sentido no atual contexto do basquetebol nacional, na medida que pode ser interpretada como um sinal de desinvestimento na formação do jovem jogador português e irá gerar/accentuar desequilíbrios competitivos entre clubes.

Por outro lado, a grande diferença que existe entre a LIGA e PROLIGA relativamente à regulamentação da contratação de jogadores estrangeiros faz com que a transição de um nível para outro seja, por vezes, demasiado brusca para os clubes. Seria desejável que as equipas da PROLIGA que tivessem como objetivo subir para um patamar superior começassem, paulatinamente, a preparar a sua estrutura e orçamento para os desafios do nível superior de competição. Pensamos que deverá existir, também nesta matéria, uma aproximação entre a LIGA e a PROLIGA.

Assim, relativamente à utilização de jogadores estrangeiros, a ANTB propõe:

- 4 jogadores não seleccionáveis na LIGA masculina;
- 3 jogadoras não seleccionáveis na LIGA feminina;
- 2 jogadores não seleccionáveis na PROLIGA.

3 SITUAÇÃO CONTRATUAL E LABORAL DOS TREINADORES

A exigência do alto rendimento não é compatível com regimes de dedicação parcial. A profissionalização dos treinadores é um passo necessário e vital para o desenvolvimento da modalidade, na medida que só com dedicação exclusiva os treinadores podem investir na sua formação, no desenvolvimento das suas competências e no desenvolvimento dos seus jogadores.

A constatação da realidade atual faz-nos crer que apenas uma ínfima parte dos clubes reúne as condições para ter treinadores profissionais (nas equipas seniores, na coordenação, nos escalões de formação mais elevados), mesmo ao nível do alto rendimento. Se analisarmos o campeonato da LIGA (masculina e feminina) e PROLIGA são poucos os treinadores que são profissionais e que têm dedicação exclusiva à modalidade. A maioria dos treinadores opera num regime de quase voluntariado (baixos subsídios auferidos) e a carreira de treinador é encarada como uma segunda opção, num regime de não exclusividade complementar à atividade profissional principal (ex: professores de Educação Física).

Esta realidade é, na nossa opinião, um dos maiores constrangimentos ao desenvolvimento do treinador português e, por consequência, do basquetebol nacional. Tendo em consideração a importância do profissionalismo dos treinadores no desenvolvimento global da modalidade, a ANTB propõe:

- Exigência de entrega de contratos de trabalho dos treinadores na FPB aquando da candidatura das equipas na LIGA e PROLIGA;
- Consideração de um valor mínimo de remuneração para o treinador principal e adjunto na LIGA e PROLIGA (estudo piloto);
- Apoio da FPF à diversificação de fontes de receita da parte dos clubes desportivos de forma a gerar maior capacidade de investimento nas equipas técnicas.

4 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS TREINADORES CERTIFICADOS

A Direção da ANTB considera inaceitável que haja clubes que apresentem equipas dirigidas por treinadores que não se encontram devidamente qualificados. Este facto representa um desprezo por todo o esforço de investimento na formação de treinadores, tanto pela FPB como pelos treinadores, e prejudica gravemente o progresso da modalidade. Exige-se a aplicação efetivados regulamentos que incumbem aos juizes a verificação destas infrações.

A ANTB reivindicou junto da FPB que sejam punidos os clubes que em cada jogo não apresentem as suas equipas enquadradas por treinadores devidamente qualificados nos termos regulamentares. Apesar deste normativo ter entrado em vigor em épocas transatas assistimos a algum “facilitismo” por parte da FPB nesta matéria com a permissão dada a alguns treinadores para orientarem equipas sem que o seu grau assim o permita. Consideramos ainda mais grave que o incumprimento destas normativas acabem por alterar a verdade desportiva e que a mesma infração (i.e., inscrição de um treinador que não possui as qualificações para o escalão ou competição em causa) possa ter diferentes punições disciplinares consoante a ocorrência temporal dessas mesmas infrações (tal como ocorreu este ano na competição da PROLIGA).

Estamos sensíveis para as dificuldades existentes em várias regiões do país para garantir Treinadores com os níveis de qualificação exigidos pelos regulamentos, bem como para o elevado esforço financeiro e de tempo para cumprir os requisitos de formação. Procuraremos analisar com a ENB/FPB medidas que permitam modelar os regulamentos às diferentes realidades, sem abdicar da necessária exigência de qualificação dos Treinadores. Neste sentido, propomos as seguintes alterações:

- Obrigatoriedade das equipas da LIGA e PROLIGA de apresentarem na sua candidatura treinadores (principal e adjuntos) com o grau de qualificação mais elevado (i.e., grau III). A não apresentação de treinadores de nível III impede a inscrição do clube na competição.
- Controlo e aplicação dos regulamentos deve ser realizado pelos juizes. A verificação das infrações deve ser realizada pelos juizes e oficiais de mesa, excluindo qualquer necessidade dos clubes de realizarem protesto junto da FPB para ser punidos os infratores.

5 SELEÇÕES NACIONAIS E CENTROS DE TREINO

A evolução do jovem jogador português é indiscutivelmente um dos pilares que deve assentar o plano de desenvolvimento estratégico da modalidade. Neste sentido é fundamental que treinadores, clubes e federação sejam conscientes que para o progresso efetivo do jovem jogador português e do basquetebol é necessário um forte investimento na área da formação através de um trabalho sério, exigente, contínuo, persistente, com elevada qualidade e com uma perspetiva a longo prazo.

De um modo geral, e salvo raras exceções, o contexto da maioria dos clubes está longe de ser o idílico: (1) dificuldades em encontrar instalações desportivas adequadas e sustentáveis do ponto de vista financeiro, (2) poucos clubes com coordenador desportivo e com um modelo de formação desportiva integrado e articulado entre as diferentes etapas de formação; (3) escasso número de treinadores qualificados; (4) treinadores com regimes laborais de “quase voluntariado” (ajudas de custo muito baixas que, em muitos casos, não cobram os gastos); (5) pouca disponibilidade dos treinadores (que têm outra profissão) para o treino individual aos jogadores com maior potencial.

A estas dificuldades estruturais dos clubes junta-se ainda a grande dificuldade de compatibilização do horário escolar com a prática desportiva do alto rendimento. De facto, a grande carga horária a que os jovens estão sujeitos atualmente e a pouca flexibilidade da escola em encontrar horários alternativos, impossibilita que jovens talentosos possam treinar com o volume e a qualidade exigível que lhes permita sonhar com resultados internacionais de excelência.

Se analisarmos o ranking FIBA e os recentes resultados das seleções nacionais masculinas constatamos a pouca capacidade que os nossos jovens jogadores demonstram face às dificuldades expostas pela competição internacional. O mesmo sucede relativamente à seleção nacional sénior que manifesta grandes dificuldades na competição internacional.

Os resultados do basquetebol feminino, especialmente aqueles alcançados pelas seleções mais jovens, contradizem a tendência manifestada no setor masculino. Desde o brilhante 2º lugar alcançado pela seleção de SUB-16 feminina no campeonato da Europa em 2015 até à consistência demonstrada pelas seleções de SUB-18 e SUB-20 femininas, os resultados revelam uma clara evolução no basquetebol feminino em Portugal. Na nossa opinião esta disparidade de resultados entre o setor masculino e feminino necessita de uma análise e reflexão profunda de todos os agentes da modalidade, particularmente dos treinadores.

Face ao exposto, a ANTB considera importante a existência de um centro de alto rendimento (doravante CAR) para ambos os géneros que possibilite aos jovens jogadores(as) com talento as melhores condições de trabalho que lhes permitam potenciar a sua evolução como atletas. Este CAR deverá integrar atletas dos 16 aos 20 anos que deverão ser propostos no âmbito de um sistema de deteção e seleção de talentos desportivos a nível nacional. Os CAR devem ser entendido como um local de excelência para o trabalho a desenvolver com os jovens, permitindo condições

excepcionais de conciliação dos estudos com a prática desportiva, de modo a potenciar, não só, o desenvolvimento desportivo, como também, o desenvolvimento psicossocial e académico dos atletas. No entanto, para que o CAR cumpra com a sua função (i.e., local de excelência na formação desportiva de jovens jogadores de basquetebol) é necessário que cumpra com um conjunto de requisitos fundamentais para uma elevada qualidade de trabalho. No nosso entender esses requisitos passam por:

- Horários escolares compatíveis com a prática desportiva. Os horários escolares devem ser construídos de modo a permitir treinos bi-diários aos atletas (possibilidade de fazer um treino matinal e outro ao final do dia).
- Treinadores altamente qualificados e com experiência comprovada na área da formação de jovens. Um CAR terá que possuir os melhores treinadores de formação, em regime de dedicação exclusiva e com contratos profissionais de trabalho. Pensamos ser inaceitável que os treinadores dos CAR possam auferir menos que o salário mínimo nacional (tal como aconteceu no passado).
- Acompanhamento de professores que ofereçam apoio aos atletas que manifestem dificuldades de aproveitamento escolar. O sucesso escolar dos atletas deve ser uma exigência permanente dos treinadores e tutores que convivem com estes jovens evitando que o desenvolvimento desportivo do atleta se sobreponha ao desempenho académico e ao desenvolvimento integral do jovem.
- Criação de uma Unidade de Avaliação e Promoção do Rendimento Desportivo (UAPRD) que deverá ter como objetivo avaliar, potenciar e monitorizar o rendimento desportivo, numa perspetiva multifatorial, dos atletas que integram o CAR. Para esse efeito esta estrutura deverá possuir as seguintes valências: i) nutrição desportiva; ii) psicologia desportiva; iii) medicina desportiva (intervenção médica e fisioterapia); iv) preparação física (prevenção de lesões, otimização do rendimento físico). Esta estrutura deverá ser criada em parceria com uma ou mais instituições de ensino superior (ou outro tipo de organizações) numa lógica de otimização de recursos, aumento da capacidade de intervenção e promoção de redes de colaboração multi-organizacionais.
- Construção de uma base de dados que inclua informação de natureza biográfica, antropométrica, física, técnica, tática, psicológica e social relativa aos atletas que integram a UAPRD e que permita um melhor ajustamento entre o processo de treino e a promoção do talento desportivo.
- Concepção de uma rede de deteção e seleção de talento desportivo que deverá ser coordenada pelo diretor Técnico Nacional e que deverá envolver mais dois níveis, um intermédio e outro proximal. No nível proximal compete aos DTR identificar e caracterizar jovens com potencial talento. Para esse efeito deverá recolher informação de âmbito detalhado (antropométrico, físico, técnico, tático, psicológico e social) junto dos treinadores e selecionadores da sua área geográfica de intervenção. Essa informação deverá ser introduzida numa base de dados/cloud (com campos de preenchimento uniformizados), comum a todo o território, que deverá ser analisada por um coordenador zonal de rendimento. Este coordenador deverá realizar um número mínimo de 3 observações presenciais e elaborar um relatório sobre os atletas identificados. Deste grupo de atletas deverá realizar uma shortlist para ser comunicada ao DTN, responsável do CAR e selecionador nacional do escalão. Sublinhe-se que todos estes agentes têm acesso permanente à referida base de dados a partir de qualquer ponto de acesso com internet

- A seleção dos atletas para o centro deve ter em consideração o contexto competitivo em que os jovens estão inseridos. Os jovens que pertencem a clubes com condições de trabalho precárias ou em que a realidade competitiva da sua associação seja inadequada para objetivos de alto rendimento deverá ter PRIORIDADE de entrada no CAR relativamente a um jovem que está inserido num clube com boas condições de prática.
- Os atletas que entram no CAR apenas competem pela equipa do CAR. A maioria dos atletas que estão no CAR competem pelos seus clubes de origem ao fim de semana, realizando por vezes 2 jogos ao fim de semana (muitos dos atletas jogam em 2 escalões). Pensamos que 2 viagens no espaço de 2 dias (viajar sexta à noite e regressar domingo à noite) com 1 e 2 jogos no fim de semana seja uma sobrecarga exagerada para jovens destas idades.

6 REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E REDEFINIÇÃO DO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DOS DTR

A configuração atual do basquetebol português de um ponto de vista territorial revela uma preocupante assimetria entre territórios de alta e baixa densidade populacional que urge reverter. Em paralelo, determinadas áreas geográficas de elevada densidade populacional que outrora apresentavam uma vitalidade inquestionável, na atualidade exibem um declínio acentuado.

Estas tendências refletem-se de forma evidente no panorama nacional em termos do número total de praticantes. Se em 1996 o Basquetebol era a 2ª modalidade mais praticada - 18 050 atletas; em 2015 assumimos a 4ª posição com 36 688 atletas, atrás de modalidades como Andebol, Futebol, Voleibol e Natação. Mais preocupante é o facto de entre 2010 e 2015 termos perdido 5 142 atletas, em claro contraciclo face às modalidades desportivas atrás referenciadas¹.

Este quadro situacional obriga a uma reflexão dos diversos intervenientes do universo basquetebolístico português e é neste sentido que a ANTB apresenta, em seguida, uma proposta de um possível modelo de reorganização assente em três objetivos centrais: 1) intensificar as relações de proximidade com o território; 2) otimizar os recursos disponíveis; 3) aumentar a eficiência de intervenção no sentido de um maior impacto comunitário.

Este processo de reorganização deverá implicar uma inevitável fusão de associações regionais em torno de zonas mais abrangentes de organização, o que permitiria de imediato uma relevante poupança de recursos que poderiam contribuir para um aumento da eficácia de intervenção.

Em termos de estrutura poderiam ser criados 3 níveis: i) Técnico local; ii) Diretor técnico zonal; iii) Diretor técnico nacional. Ao técnico local seria solicitada uma intervenção de proximidade com os agentes do território, em estreita articulação com o diretor técnico zonal. Por sua vez, o diretor técnico zonal, sustentado numa estrutura de apoio, agiria na observância do diretor técnico nacional que traçava políticas globais de território. Desta forma seria assegurada uma forte capacidade de resposta proximal, em linha com uma estratégia nacional, numa lógica de rentabilização de recursos e aumento de eficiência de processos.

A funcionalidade desta estrutura deveria assentar em 4 princípios: 1) atribuição clara de competências do técnico local, diretor técnico zonal e diretor nacional; 2) definição de objetivos (terminais e intermédios) tangíveis, mas ambiciosos para cada uma dos elementos; 3) comunicação permanente para aferir grau de cumprimento dos objetivos e reajustar procedimentos se necessário; 4) controlo do nível de cumprimento de objetivos terminais.

Neste modelo, seria crítico definir competências mínimas de admissão para cada interveniente que contribuíssem para uma intervenção mais qualificada. Ao Diretor Técnico Nacional (treinador nível III) caberia a nomeação de um Diretor Técnico Zonal

¹ <http://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela>

(mínimo treinador nível II). O técnico local (mínimo treinador nível II) seria proposto pelo Diretor Técnico Zonal para aprovação pelo Diretor Técnico Nacional.